

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D´OESTE/SP**

Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTIL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – PANORAMA GERAL.....	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – PRÓ-LABORE.....	8
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	11
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	17
VIII – FATURAMENTO	18
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	20
IX.I ATIVO.....	20
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	27
IX.III PASSIVO	29
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	46
XIII – CONCLUSÃO	47

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **maio/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

Identificamos divergência no saldo inicial de abril, em relação ao saldo final de março, contudo os demonstrativos retificados não foram enviados tempestivamente, de modo que a análise poderá sofrer distorção. Afirmamos que esta auxiliar está em tratativa com a Recuperanda.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a" , da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ , esta Auxiliar, em 14 de julho de 2022, às 14h00 horas, via Plataforma Teams, reuniu-se, em ambiente virtual, com os representantes da Sociedade Empresária, questionando sobre a situação atual como um todo da Devedora, englobando perguntas acerca do faturamento, de eventuais novos projetos e medidas de enfrentamento da crise.

Iniciada a reunião, os representantes da Devedora relataram a esta Auxiliar que a empresa se mantém no mercado e tenta ofertar o melhor preço possível de seus produtos, todavia, encontra dificuldades na

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

questão das margens e geração de caixa livre, em virtude dos preços das commodities, que conseqüentemente refletem em margens de lucro menores.

Nesse espeque, tendo sido questionada sobre quais medidas estão sendo adotadas para a reversão do quadro, a Devedora relatou que está focando em abrir novas frentes através de alguns novos produtos, com auxílio da equipe comercial, que possui um amplo conhecimento do mercado que atuam.

Por conseguinte, esta Administradora Judicial fez alguns questionamentos relacionados à área contábil, os quais, especificamente em relação a alguns assuntos, foram essenciais para a confecção desta circular.

III – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

Sendo uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

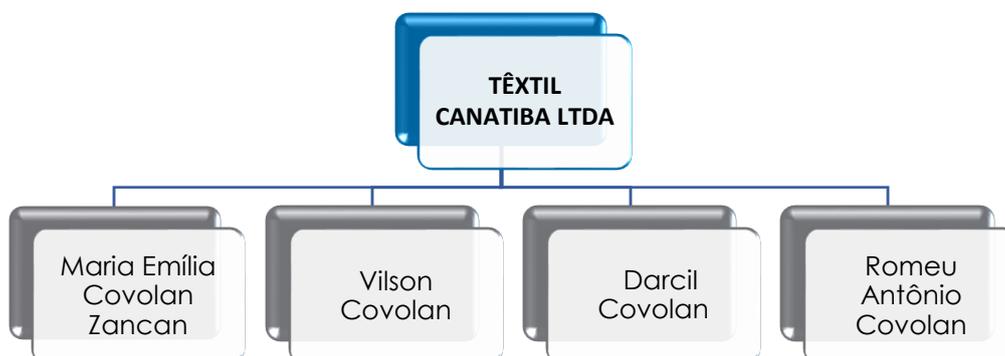
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 15/07/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CANATIBA	QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$ 137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
TOTAL	R\$ 550.000.000,00	

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de maio/2022, a Recuperanda contava com 2.067 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 1.966 exerciam suas atividades laborais normalmente, 97 estavam afastados e 4 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que ocorreram 21 demissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
ATIVOS	1.916	1.954	1.966
FÉRIAS	4	7	4
AUXÍLIO-DOENÇA (> 15 DIAS)	46	43	43
ACIDENTE DE TRABALHO (> 15 DIAS)	3	4	4
LICENÇA MATERNIDADE	1	1	3
LICENÇA PATERNIDADE	1	1	-
LIC. MÉDICA DOENÇA ATÉ 15 DIAS	2		1
ACIDENTE TRABALHO ATÉ 15 DIAS	1	4	2
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
ATESTADO MÉDICO	53	46	43
DEMITIDOS	21	12	21
TOTAL	2.028	2.061	2.067

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 11.751.893,00 em maio/2022, representando 12% do faturamento bruto apurado no período.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	ACUM.2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	7.327.972	8.107.733	7.610.445	33.392.341
AVISO PRÉVIO	115.328	46.364	79.450	310.450
13º SALÁRIO	28.995	14.515	28.437	97.417
FÉRIAS	104.539	68.932	127.427	4.874.398
SALÁRIO EDUCAÇÃO	185.018	203.507	192.231	951.651
ASSISTÊNCIA MÉDICA	523.352	509.522	540.426	2.597.353
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	746.474	4.977	2.091	757.791
REFEITÓRIO	396.602	385.264	413.477	1.698.878
CUSTOS COM COLABORADORES	9.428.279	9.340.813	8.993.984	35.686.294
PROVISÃO P/FÉRIAS E ENCARGOS	875.191	830.198	819.047	1.880.922
PROVISÃO P/13º SALÁRIO E ENCARGOS	634.923	733.464	658.260	3.259.545
INSS	478.292	526.163	494.768	2.456.707
FGTS	846.658	758.042	785.835	3.709.789
ENCARGOS SOCIAIS	2.835.065	2.847.867	2.757.909	4.787.211
CUSTO TOTAL	12.263.345	12.188.680	11.751.893	40.473.505

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — registraram um decréscimo de 4% em maio/2022, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi observado em “salários e ordenados”. Cabe mencionar, que a rubrica “provisão para férias e encargos” apresentou minoração de saldo, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes. Tal fato se dá em razão das provisões do período terem sido inferiores às reversões registradas.

Por fim, cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

V.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	ACUM.2022
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	44.306	44.306	44.306	221.532
DARCI COVOLAN	8.263	8.263	8.263	41.314
VILSON COVOLAN	8.263	8.263	8.263	41.314
TOTAL	60.832	60.832	60.832	304.161

No mês em questão, o valor de pró-labore, sumarizou a importância de **R\$ 60.832,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, sendo que, em maio/2022, não sofreu variação quando comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 304.161,00, o qual foi dividido entre os 03 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na monta de R\$ 45.172,00 em maio/2022, o qual saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda.

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos à título de pró-labore, são efetuados pagamentos de mútuo, os quais foram objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	ACUM. 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	63.153.705	63.975.733	95.761.490	272.135.811

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

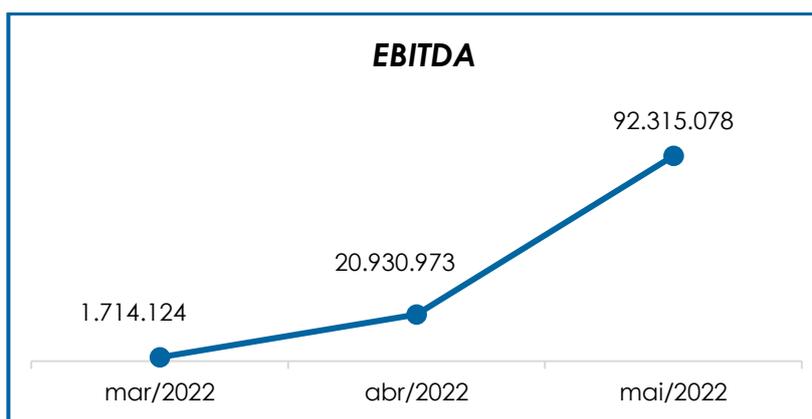
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	13.414.356	-	13.494.642	-	19.370.058	-	56.116.499
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		49.739.349		50.481.092		76.391.432		216.019.313
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	19.359.999		225.291		47.546.782		398.669
(-) CUSTOS INDUSTRIAIS	-	23.413.183	-	24.009.074	-	23.161.292	-	81.198.608
(=) LUCRO BRUTO		6.966.167		26.697.309		100.776.922		135.219.374
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	3.877.137	-	2.354.287	-	2.162.025	-	11.165.688
(-) DESPESAS COM VENDAS	-	3.983.853	-	6.019.833	-	8.907.120	-	26.821.295
(+) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		2.608.947		2.607.785		2.607.300		10.433.419
RESULTADO DO EBITDA		1.714.124		20.930.973		92.315.078		107.665.809
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA		3%		33%		96%		148%

Observa-se, que em maio/2022, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **positivo**, no montante de R\$ 92.315.078,00, demonstrando uma majoração de R\$ 71.384.105,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação é justificada pela majoração ocorrida no grupo “receita operacional líquida” e decréscimo no grupo “custos das mercadorias vendidas”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em maio/2022,

apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

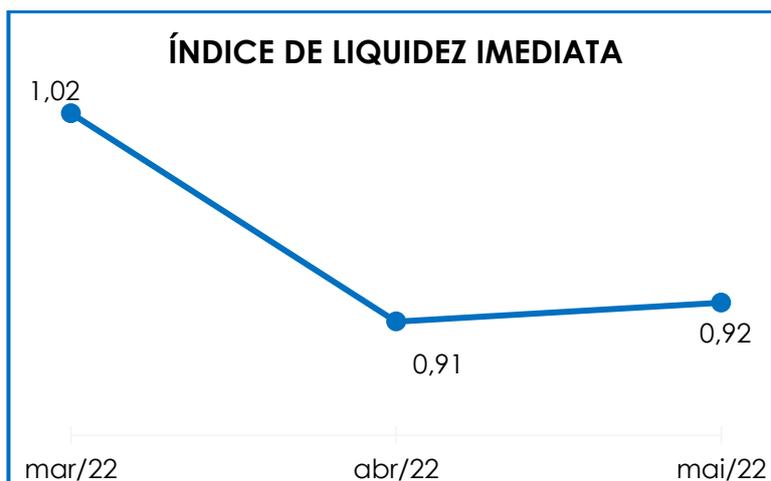
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi inferior a 1, representando que a Recuperanda não possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **insatisfatório**.

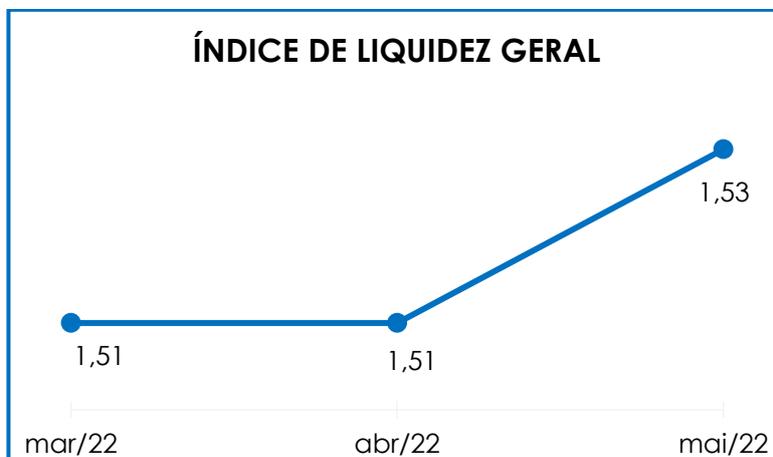
Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía, em maio/2022, R\$ 0,92 de recursos, com baixo grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, em maio/2022, o referido índice registrou um acréscimo de 1%, em razão do decréscimo registrado tanto no “disponível” quanto no “passivo circulante”.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo

circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,53 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou um acréscimo de 1% em maio/2022. Ademais, verifica-se uma majoração no “ativo” e uma minoração “passivo”, na monta de R\$ 82.974.160,00 e R\$ 30.122.919,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo circulante” e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "Ativo Circulante" e "Passivo Circulante".

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
DISPONÍVEL	157.381.432	144.781.763	137.659.879
CLIENTES	291.915.236	295.380.300	302.523.347
OUTROS VALORES A RECEBER	806.513.320	824.115.165	908.751.892
ESTOQUES	343.680.568	356.746.596	354.861.930
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.133.234	40.773.821	38.455.341
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	22.474	18.044	29.836
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	205.884.135	209.697.537	213.390.498
ATIVO CIRCULANTE	1.845.530.401	1.871.513.225	1.955.672.723
FORNECEDORES	- 96.619.492	- 97.913.106	- 80.992.981
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.574.742	- 7.480.199	- 7.156.267
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 7.442.287	- 9.005.949	- 10.483.255
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.562.925	- 3.836.509	- 6.042.202
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 947.834	- 902.486	- 1.204.412
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.387.554	- 1.752.806	- 3.954.661
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 14.522.069	- 13.607.705	- 14.636.141
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 20.700.425	- 24.767.409	- 24.857.270
PASSIVO CIRCULANTE	- 153.757.328	- 159.266.169	- 149.327.189
TOTAL	1.691.773.073	1.712.247.057	1.806.345.534

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o "**Capital de Giro Líquido**" apresentou um resultado **positivo** em maio/2022, sumarizando o montante de R\$ 1.806.345.534,00. Ademais, nota-se uma majoração de 5%, a qual é justificada pela majoração nas rubricas "clientes", "outros valores a receber" e "adiantamento diversos" no "**ativo circulante**", já no "**passivo circulante**", os principais acréscimos foram registrados em "provisão constituída e encargos", "obrigações sociais a recolher" e "outras obrigações - circulante".

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 93% do ativo circulante total, em maio/2022, são compostas por “clientes” (17%), “outros valores a receber” (50%), “estoque” (20%) e “adiantamentos diversos” (12%).

Logo, é possível concluir que, em maio/2022, a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
CLIENTES	291.915.236	295.380.300	302.523.347
ESTOQUES	343.680.568	356.746.596	354.861.930
FORNECEDORES	- 96.619.492	- 97.913.106	- 80.992.981
TOTAL	538.976.313	554.213.790	576.392.296

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em maio/2022, foi constatada uma majoração de 4%, visto que a majoração em "contas a receber a curto prazo" foi superior ao acréscimo registrado em "fornecedores".

Apesar dos valores demonstrados em "contas a receber" e "estoques" serem superior ao registrado em "fornecedores nacionais e estrangeiros", insta considerar que a conta "estoques" não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em "contas a receber" é líquido do saldo inadimplente, registrado em "provisão para crédito de liquidação duvidosa".

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
DISPONÍVEL	157.381.432	144.781.763	137.659.879
FORNECEDORES	- 96.619.492	- 97.913.106	- 80.992.981
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.387.554	- 1.752.806	- 3.954.661
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 12.066.407	- 7.465.048	- 5.676.029
EMPRÉSTIMOS COM TERC. CP	- 20.700.425	- 24.767.409	- 24.857.270
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 915.065.319	- 922.843.493	- 932.960.629
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 49.635	- 49.635	- 49.635
CREDORES EM RECUP. JUDICIAL – L.P.	- 379.799.003	- 383.182.979	- 386.940.405
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 14.522.069	- 13.607.705	- 14.636.141
DÍVIDA ATIVA	- 1.441.209.905	- 1.451.582.182	- 1.450.067.751
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.574.742	- 7.480.199	- 7.156.267
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 7.442.287	- 9.005.949	- 10.483.255
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.562.925	- 3.836.509	- 6.042.202
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 947.834	- 902.486	- 1.204.412
PAS. FISCAL DIFERIDO - LP	- 281.823.064	- 287.501.039	- 315.477.396
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 301.350.852	- 308.726.182	- 340.363.532
TOTAL	- 1.585.179.325	- 1.615.526.600	- 1.652.771.404

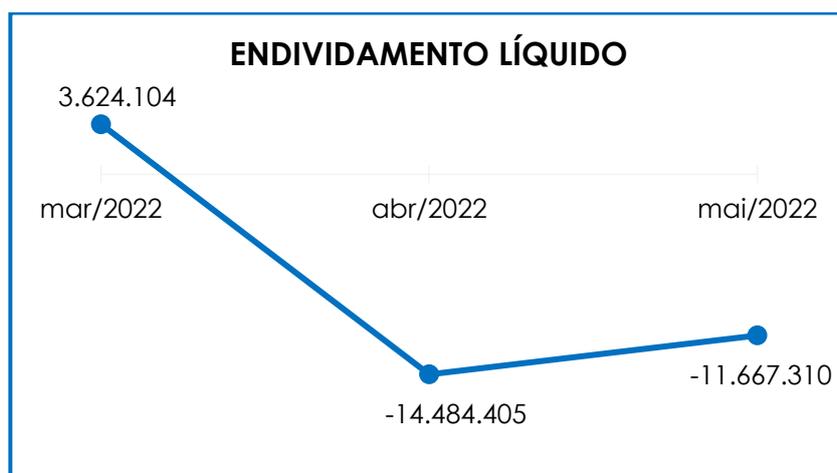
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **dívida financeira líquida**, no mês de maio/2022, totalizou a monta de **R\$ 1.652.771.404,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Em comparação ao mês anterior, verificou-se majoração de 2% na dívida financeira, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “empréstimos/mútuo”, “credores em Recuperação Judicial – LP”, “obrigações a curto prazo” e “passivo fiscal diferido – LP”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma minoração de 5%.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VIII – FATURAMENTO

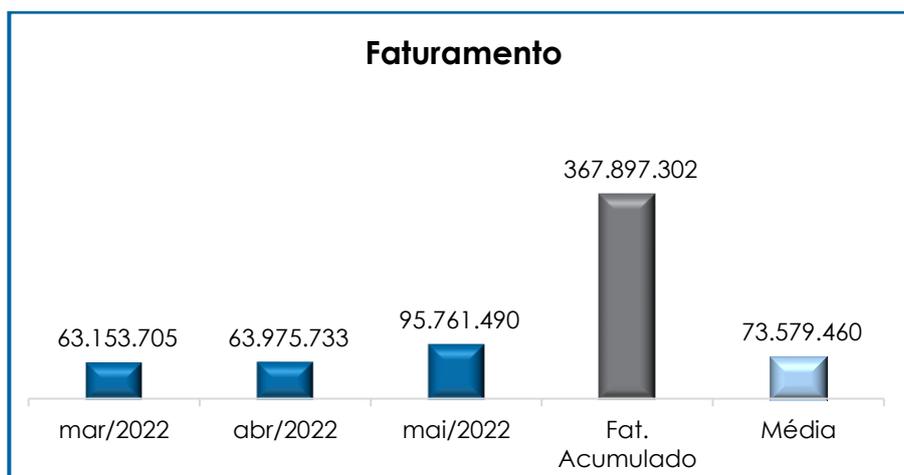
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de maio/2022 sumarizou o montante de **R\$ 95.761.490,00**, registrando uma majoração de 50%.

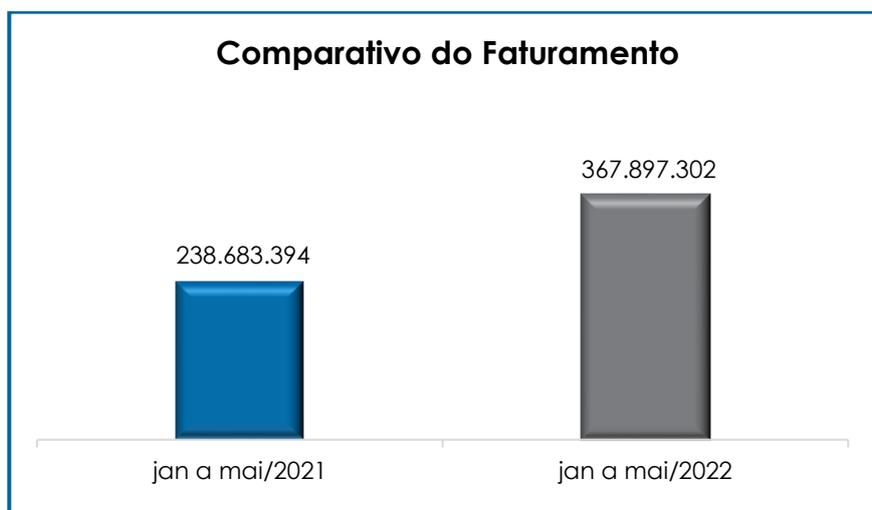
O valor acumulado no exercício de 2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 367.897.302,00, o que representa uma média mensal de R\$ 73.579.460,00, a qual já é superior à média alcançada no exercício de 2021.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 76.391.432,00, apresentando um acréscimo de 51%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, que, em maio/2022, 96% do faturamento bruto estava composto por vendas no mercado interno, sendo a maior parte

representada por “venda de tecidos”, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a maio/2021), foi demonstrada uma evolução equivalente a 54%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
DISPONÍVEL	157.381.432	144.781.763	137.659.879
CLIENTES	291.915.236	295.380.300	302.523.347
OUTROS VALORES A RECEBER	806.513.320	824.115.165	908.751.892
ESTOQUES	343.680.568	356.746.596	354.861.930
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.133.234	40.773.821	38.455.341
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	22.474	18.044	29.836

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	205.884.135	209.697.537	213.390.498
ATIVO CIRCULANTE	1.845.530.401	1.871.513.225	1.955.672.723
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	95.505.585	95.505.585	95.505.585
IMOBILIZADO	1.158.328.097	1.157.962.953	1.157.711.044
DEPRECIACÕES	- 538.375.640	- 540.550.193	- 542.721.946
INTANGÍVEL	78.235.650	78.639.797	79.878.121
ATIVO NÃO CIRCULANTE	793.693.692	791.558.142	790.372.805
ATIVO TOTAL	2.639.224.093	2.663.071.367	2.746.045.527

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 137.659.879,00 em maio/2022, o qual estava compreendido por R\$ 1.489.674,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 14.645,00 disponíveis em espécie no "caixa" e R\$ 136.155.561,00, disponíveis em contas de "aplicações financeiras", representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, em razão do decréscimo registrado na rubrica "aplicações financeiras".

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em maio/2022, no valor de R\$ 302.523.347,00, sendo R\$ 311.807.529,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 47.470.683,00 referente aos clientes estrangeiros.

TÍTULOS A RECEBER	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
TÍTULOS A RECEBER	11.959.926	12.059.708	12.184.478
CHEQUES A RECEBER	935.096	911.875	1.172.434
TAUÁ BIODIESEL LTDA	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A FOMENTO MERCANTIL - TÍTULO CUSTÓDIA	14.113.771	14.113.771	14.113.771
TOTAL	47.008.793	47.085.354	47.470.683

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 67.692.844,00, em maio/2022, como "provisão para crédito de

liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Verificou-se que 72% do valor contabilizado no grupo de contas “títulos a receber”, correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. e N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 42% e 30%, respectivamente, em maio/2022. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo também não apresentou movimentação no mês analisado.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou um acréscimo de 2% em maio/2022, em comparação com o mês anterior.

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo, em maio/2022, representou o montante de R\$ 29.836,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	6.916	4.136	12.472
COMPLEMENTO DE SALÁRIO	12.939	11.132	13.503
ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE	2.619	2.776	3.862
TOTAL	22.474	18.044	29.836

Constata-se que, em maio/2022, referido grupo apresentou uma majoração de 65%, em razão do acréscimo registrado principalmente em “adiantamento de férias”.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em maio/2022, o importe de R\$ 213.390.498,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 2%, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 38.455.341,00 em maio/2022, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprе informar que houve uma minoração de 6%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
ICMS - IMOBILIZADO	302.468	271.727	252.387
ICMS - MATRIZ	1.218.488	1.920.581	-
ICMS - BRUSQUE	87.603	87.603	87.603
IRPJ - ANTECIPAÇÃO	2.575.343	2.623.079	2.906.122
IPI RECUPERÁVEL MATRIZ	237.204	340.974	400.271
PIS	190.104	143.434	-
COFINS	858.538	627.749	-
IPI RECUPERÁVEL TUPIS	255.096	346.396	391.858
CSLL - ANTECIPAÇÃO	928.787	928.787	928.787
IRPJ - SD CREDOR EXERCÍCIO	479.603	483.489	488.313
PIS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
COFINS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
TOTAL	40.133.234	40.773.821	38.455.341

- **Estoques:** o saldo apurado, em maio/2022 sumarizou a monta de R\$ 354.861.930,00, registrando um decréscimo de 1%, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

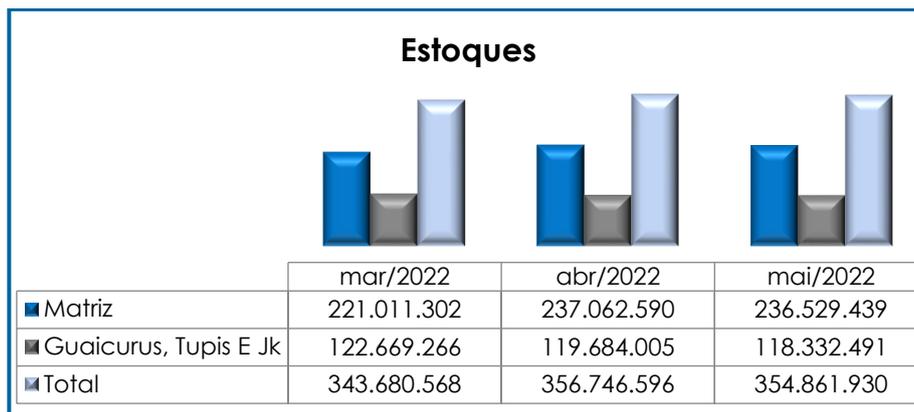
ESTOQUE	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
MATRIZ	221.011.302	237.062.590	236.529.439
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO	23.860.101	23.694.171	20.699.377
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS	50.461	47.851	101.171
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS	2.336.323	2.735.791	2.753.753
PRODUTOS QUÍMICOS	3.269.182	3.424.143	3.950.354
MATERIAL DE EMBALAGEM	308.088	523.224	341.285
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	17.881.144	17.789.325	18.642.446
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.750	1.723	694
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO FIOS	5.614.827	5.735.451	5.624.233
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS	4.431.846	6.182.439	7.096.429
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS	161.490.986	174.934.055	175.205.946
PRODUTOS ACABADOS CONFECÇÕES	18.592	21.350	20.018
ALGODÃO EM PROCESSO	1.717.814	1.853.739	2.134.103
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	1.747.054	1.716.328	1.411.140
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.744.005	1.863.872	2.009.363
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA	- 3.460.871	- 3.460.871	- 3.460.871
GUAICURUS, TUPIS E JK	122.669.266	119.684.005	118.332.491
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS GUAICURUS	-	298	298
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO TUPIS	36.258.219	28.626.559	23.949.465
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS TUPIS	4.285.868	3.866.038	3.313.387
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS TUPIS	12.237.030	11.419.940	11.240.737
PRODUTOS QUÍMICOS TUPIS	8.992.375	8.443.965	9.771.244
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS TUPIS	25.493.449	25.468.395	26.527.188
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS TUPIS	15.363.690	18.566.236	20.105.105
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS TUPIS	2.395.504	4.276.049	5.099.136
ALGODÃO EM PROCESSO TUPIS	6.391.190	7.501.263	7.395.103
PRODUTO EM ELABORAÇÃO FIOS TUPIS	13.497.159	13.332.998	12.812.598
MATERIAL DE EMBALAGEM TUPIS	306.426	436.371	296.826
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS TUPIS	629.840	928.283	1.006.730
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA - TUPIS	- 3.185.325	- 3.185.325	- 3.185.325
TOTAL	343.680.568	356.746.596	354.861.930

Observa-se que os volumes de "estoques" são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Abaixo, segue representação gráfica dos estoques divididos entre matriz e filial.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que tais valores são decorrentes de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial. Quanto à expectativa de regularização, foi informado que há previsão de baixa quando as duas empresas saírem do processo de Recuperação Judicial.

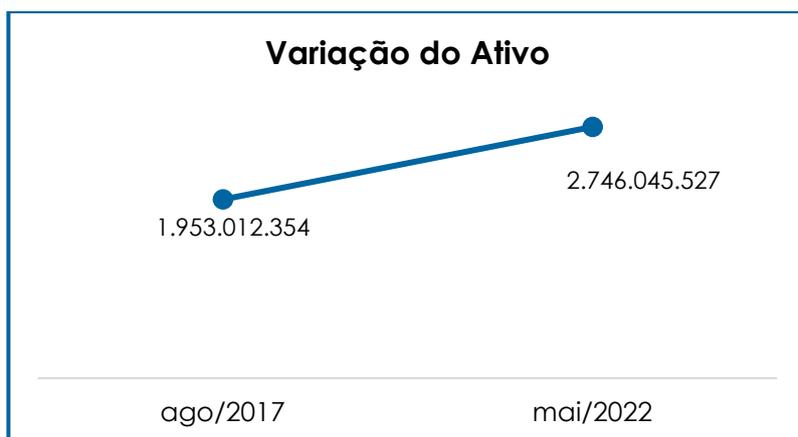
- **Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.180.196,00, o qual não sofreu variação, no período analisado.

- **Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registro de movimentação no período analisado.

- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou majoração de 17% em maio/2022, de modo que totalizou a monta de R\$ 576.681.032,00. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste ao valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que a referida rubrica se trata de atualização de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial, o qual está atrelado à cotação de algodão no mercado.

- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em maio/2022, uma majoração de 32%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram inferiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o ativo total apresentou uma majoração de 41%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 614.989.098,00 em maio/2022, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
IMÓVEIS	326.070.082	325.630.513	325.190.944
TERRENOS	33.595.086	33.595.086	33.595.086
EDIFÍCIOS	167.491.964	167.491.964	167.491.964
PROPRIEDADE AGRÍCOLA	145.283	145.283	145.283
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	12.339.025	12.339.025	12.339.025
IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO	74.675.377	74.675.377	74.675.377
TERRENOS - CA	60.088.394	60.088.394	60.088.394
PROPRIEDADE AGRÍCOLA – DEPREC. ACUM. -	16.400 -	16.400 -	16.400
IMÓVEIS - CA	27.654.532	27.654.532	27.654.532
IMÓVEIS – DEPREC. ACUM. -	22.664.914 -	22.664.914 -	22.664.914
IMÓVEIS – DEPREC. CA -	6.019.460 -	6.056.676 -	6.093.892
IMÓVEIS – DEPR. LEI 11941/2007 -	25.875.347 -	26.112.941 -	26.350.535
IMÓVEIS - SUBCONTA LEI 12973/2014	7.687.694	7.671.429	7.655.163
IMÓVEIS P/INVESTIMENTO SUBCONTA LEI 1 -	8.009.464 -	8.125.683 -	8.241.901
BENFEITORIAS - CA	7.704.301	7.704.301	7.704.301
BENFEITORIAS – DEPREC. ACUM -	679.270 -	679.270 -	679.270
BENFEITORIAS – DEPREC. CA -	1.900.413 -	1.910.939 -	1.921.464
BENFEITORIAS – DEPR. LEI 11941/2007 -	1.838.932 -	1.860.124 -	1.881.316
BENFEITORIAS - SUBCONTA LEI 12973/201	251.812	251.255	250.698
IMÓVEL MANTIDO PARA VENDA (CPC 31)	1.440.814	1.440.814	1.440.814
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.149.239	5.108.889	5.076.757
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.407.653	11.414.904	11.430.139
CUSTO ATRIBUÍDO	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) DEPREC. ACUMULADA -	1.870.968 -	1.870.968 -	1.870.968
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO -	3.382.799 -	3.383.753 -	3.384.706
(-) DEPREC. LEI 11941/2007 -	5.148.722 -	5.193.405 -	5.237.915
SUBCONTA LEI 12973/2014	127.833	125.868	123.965
VEÍCULOS	661.389	652.694	644.264
VEÍCULOS	1.939.996	1.939.996	1.939.996
(-) DEPREC. ACUMULADA -	655.529 -	655.529 -	655.529
(-) DEPREC. LEI 11941/2007 -	636.563 -	644.554 -	652.378
SUBCONTA LEI 12973/2014	13.486	12.782	12.175
INSTALAÇÕES	36.481.251	36.304.305	36.157.901
INSTALAÇÕES	47.853.391	47.852.501	47.882.374
CUSTO ATRIBUÍDO	12.932.840	12.932.840	12.932.840

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) DEPREC. ACUMULADA	-	12.388.725	-	12.388.725	-	12.388.725
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	-	2.798.007	-	2.815.322	-	2.832.638
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	-	13.292.406	-	13.437.300	-	13.582.416
SUBCONTA LEI 12973/2014		4.174.158		4.160.312		4.146.466
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		243.048.541		241.194.085		239.354.221
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		454.598.040		454.598.040		454.610.727
CUSTO ATRIBUÍDO		162.207.199		162.207.199		162.207.199
(-) DEPREC. ACUMULADA	-	224.998.650	-	224.998.650	-	224.998.650
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	-	96.450.863	-	96.988.746	-	97.526.629
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	-	100.350.622	-	101.257.071	-	102.162.180
SUBCONTA LEI 12973/2014		48.043.437		47.633.313		47.223.753
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO		846.579		882.428		875.535
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO		2.293.033		2.335.789		2.335.789
CUSTO ATRIBUÍDO		1.493.245		1.493.245		1.493.245
(-) DEPREC. ACUMULADA	-	49.064	-	49.064	-	49.064
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	-	1.253.802	-	1.254.498	-	1.255.194
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	-	1.638.468	-	1.644.652	-	1.650.822
SUBCONTA LEI 12973/2014		1.634		1.608		1.582
TELEFONES		74.326		74.326		74.326
TELEFONES		152.249		152.249		152.249
(-) DEPREC. ACUMULADA	-	35.173	-	35.173	-	35.173
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	-	42.750	-	42.750	-	42.750
COMPUTADORES		1.309.053		1.279.962		1.306.262
COMPUTADORES		6.491.252		6.491.252		6.545.278
CUSTO ATRIBUÍDO		343.989		343.989		343.989
(-) DEPREC. ACUMULADA	-	477.807	-	477.807	-	477.807
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	-	292.391	-	292.391	-	292.391
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	-	4.765.661	-	4.794.254	-	4.821.520
SUBCONTA LEI 12973/2014		9.671		9.173		8.713
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		6.311.997		6.285.557		6.308.889
REFORMA EM EDIFÍCIOS		-		-		-
CONSTRUÇÃO - TUPIS		3.398.020		3.413.320		3.413.320
ADIANT. P/AQUIS IMOB. - MERC EXTERNO		-		-		-
ARRENDAMENTO MAQS E EQTOS		1.010.964		1.010.964		1.010.964
(-) DEPRECIACÃO MAQS E EQTOS - ARREND	-	842.470	-	898.635	-	954.799
TOTAL		619.952.457		617.412.760		614.989.098

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração no montante de R\$ 2.423.662,00 em maio/2022, no grupo do ativo imobilizado.

Por fim, cabe mencionar, que a rubrica "imóvel mantido para venda (CPC 31)", se refere à imóvel recebido como dação para pagamento de dívida proveniente de suas atividades comerciais, havendo

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

expectativa de venda, sendo os recursos destinados ao caixa da Recuperanda. Ressalta-se, também, que a referida rubrica apresentou saldo na monta de R\$ 1.440.814,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

IX.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
FORNECEDORES	- 96.619.492	- 97.913.106	- 80.992.981
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.574.742	- 7.480.199	- 7.156.267
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 7.442.287	- 9.005.949	- 10.483.255
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.562.925	- 3.836.509	- 6.042.202
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 947.834	- 902.486	- 1.204.412
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 2.387.554	- 1.752.806	- 3.954.661
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 14.522.069	- 13.607.705	- 14.636.141
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 20.700.425	- 24.767.409	- 24.857.270
PASSIVO CIRCULANTE	- 153.757.328	- 159.266.169	- 149.327.189
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 12.066.407	- 7.465.048	- 5.676.029
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 915.065.319	- 922.843.493	- 932.960.629
PASSIVO FISCAL DIFERIDO	- 281.823.064	- 287.501.039	- 315.477.396
PROVISÕES	- 49.635	- 49.635	- 49.635
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 379.799.003	- 383.182.979	- 386.940.405
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 1.588.803.429	- 1.601.042.195	- 1.641.104.094
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 858.272.760	- 857.873.731	- 857.474.701
RESULTADOS ACUMULADOS	- 38.390.576	- 44.889.273	- 98.139.543
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 1.588.803.429	- 1.601.042.195	- 1.641.104.094
PASSIVO TOTAL	- 2.639.224.093	- 2.663.071.367	- 2.746.045.527

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de maio/2022, totalizou R\$ 80.992.981,00 de modo que registrou uma minoração de 17% na rubrica “fornecedores nacionais” e uma majoração de 3% em “fornecedores estrangeiros”. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

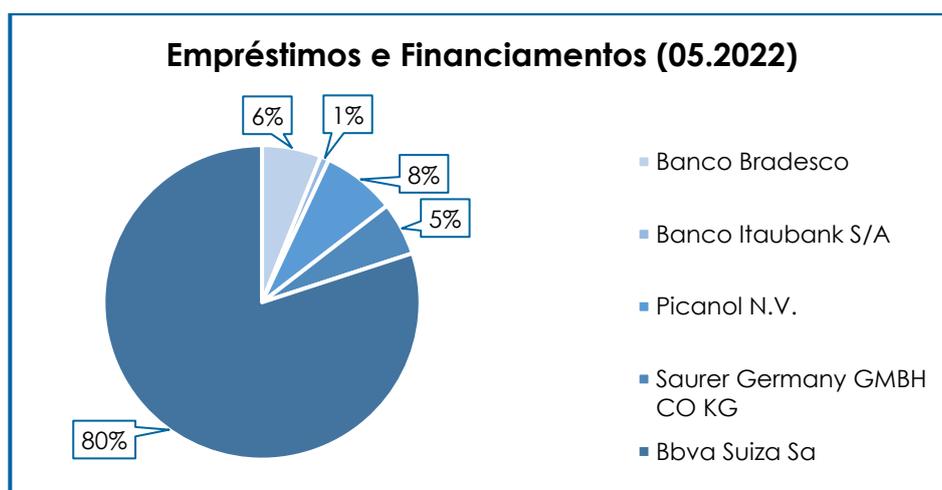
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	575.047	65.824	67.836
FORNECEDORES NACIONAIS	96.044.445	97.847.282	80.925.145
TOTAL	96.619.492	97.913.106	80.992.981

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 30.476.048,00 em maio/2022, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, apresentando um decréscimo de 5%. O referido grupo estava composto por R\$ 24.800.020,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 5.676.029,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ademais, verificou-se transferência de saldo do longo prazo para o curto. Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito, no mês de maio/2022:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 88 dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores "Picanol N.V." (8%) e "Bbva Suiza Sa" (80%), em maio/2022.

Nota-se uma majoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a 1%, em virtude dos pagamentos e registro de "IR cambial" terem sido inferiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando o aumento do referido grupo de contas. Cabe mencionar, também, o registro de pagamento nas rubricas "Banco Itaubank S/A" e "Pinacol N.V.".

Quanto ao saldo registrado em "empréstimos e financiamentos" a longo prazo, viu-se uma minoração 24%, justificada pelo decréscimo visto na rubrica do grupo, visto que ocorreram transferências para o curto prazo.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

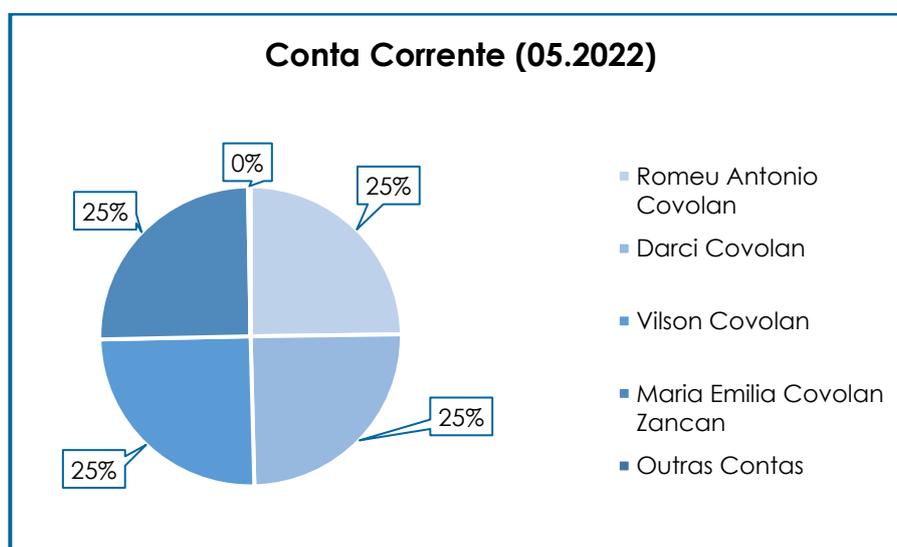
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
BANCO BRADESCO	- 1.438.256	- 1.493.293	- 1.435.554
BANCO ITAUBANK S/A	- 220.826	- 216.730	- 212.861
PICANOL N.V.	- 1.731.799	- 1.857.607	- 1.946.307
SAURER GERMANY GMBH CO KG	- 1.497.196	- 1.349.122	- 1.058.880
BBVA SUIZA SA	- 15.640.985	- 19.736.284	- 20.146.418
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 20.529.062	- 24.653.037	- 24.800.020
BANCO ITAUBANK S/A - LP	- 133.875	- 118.125	- 102.375
PICANOL N.V. - LP	- 1.625.494	- 1.348.280	- 1.196.692
BBVA SUIZA AS-LP	- 10.307.039	- 5.998.643	- 4.376.961
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 12.066.407	- 7.465.048	- 5.676.029
TOTAL	- 32.595.469	- 32.118.085	- 30.476.048

- **Obrigações de Curto Prazo:** são os valores classificados como contas correntes de pessoas coligadas que correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a

curto e longo prazo. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.334.377.521,00, sendo R\$ 14.476.487,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.319.901.034,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTE	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
ROMEU ANTONIO COVOLAN	324.633.302	327.384.025	330.803.246
DARCI COVOLAN	324.828.808	327.613.467	331.074.798
VILSON COVOLAN	328.141.106	330.954.490	334.451.495
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	328.141.106	330.954.490	334.451.495
OUTRAS CONTAS	3.642.069	2.707.312	3.596.487
TOTAL	1.309.386.391	1.319.613.785	1.334.377.521

Abaixo, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se as relacionadas aos sócios representaram 25% cada uma, referentes à “conta corrente de pessoas coligadas”.



Quanto a rubrica “outras contas”, verificou-se uma majoração de 33% em maio/2022, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações efetuadas.

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento no montante de R\$ 10.377.557,00 em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios, decorrente da apropriação mensal dos juros.

Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa. A este respeito, cumpre mencionar que a Recuperanda efetuou a reclassificação dos valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, de modo foi criada a rubrica "credores em recuperação judicial – longo prazo", a qual perfaz a monta de R\$ 386.940.405,00 em maio/2022.

Além disso, em março/2021, a Recuperanda efetuou um depósito no valor de R\$ 5.246.481,07 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos), relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Wilson, Romeu e Darcí) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, "por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos".

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Rememora-se, também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumprе mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Recuperanda, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu, no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria a quantia, para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas do aditivo aprovado, sendo que, conforme r. *decisum* proferido nestes autos, os créditos relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

Tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, devendo, portanto, receber em igualdade aos demais credores. No entanto, a Recuperanda informou à esta Administradora Judicial que tais pagamentos não estão sendo efetuados com o intuito de preservar o caixa da empresa. Contudo, de acordo com planilha de cálculo de mútuo disponibilizada pela Recuperanda, desde abril/2021 vem sendo computado o pagamento de mútuo aos sócios (Srs. Romeu, Darci e Sra. Maria Emília), em torno de R\$ 69.000,00, porém, de acordo com os demonstrativos contábeis, o valor de fato pago perfaz a monta de R\$ 60.000,00, de modo que a diferença se refere ao Imposto de Renda Retido na Fonte, decorrente da operação.

- **Obrigações Trabalhistas:** em maio/2022, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.287.357	6.099.238	5.645.736
FARMÁCIA	103.355	118.406	116.796
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	74.299	78.464	75.463
UNIMED	426.355	432.471	479.566
PRÓ-LABORE	39.851	39.851	39.851
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	51.773	52.017	51.958
CHEQUES A COMPENSAR	591.753	659.753	746.896
TOTAL	7.574.742	7.480.199	7.156.267

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 7.156.267,00 em maio/2022, cujo vencimento está previsto para

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o próximo mês. Notou-se, portanto, uma minoração de 4% em, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em "salários e ordenados".

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em maio/2022, saldo na monta de R\$ 6.042.202,00, de modo que se observou uma majoração de 57%. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Consigna-se, que foram registrados pagamentos de "INSS", "FGTS" e "CONFIS/PIS/CSLL (4,65%)", os quais estão em conformidade com os extratos bancários.

As "contribuições sindicais a recolher", "SESI" e "SENAI" foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

Ademais, ocorreram compensações nas rubricas "PIS a recolher" e "COFINS a recolher", restando ainda saldo residual acumulando para o próximo mês.

- **Outras Obrigações - Circulante:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 3.954.661,00 em maio/2022. Constatou-se uma majoração no importe de R\$ 2.201.855,00, visto que os valores registrados a débito, a título de “VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO”, foram superiores aos créditos, ou seja, “VR DEPÓSITO N/DATA”, o qual ainda não foi identificado.

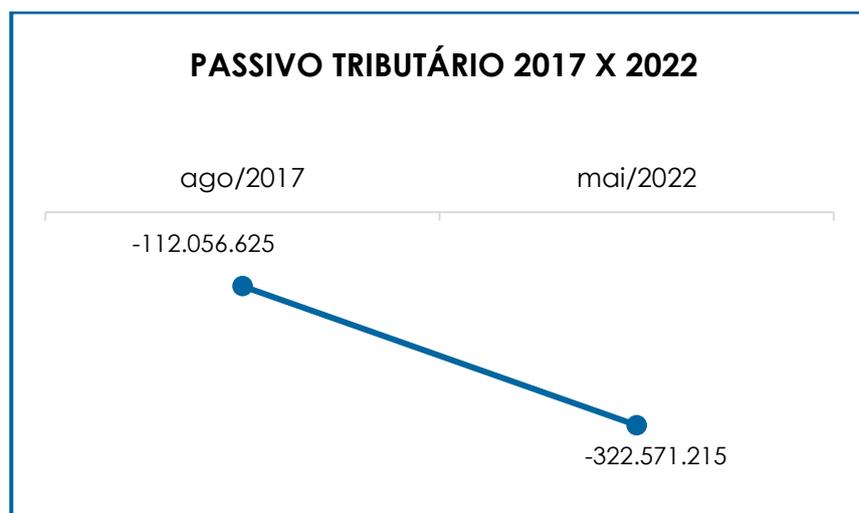
- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em maio/2022, uma majoração de 16%, sumarizando saldo no montante de R\$ 10.483.255,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**Dívida Tributária**).

- **Provisão – Longo Prazo:** são os valores referente a contingências, o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta perfaz o montante de R\$ 49.635,00, não sofrendo variação nos meses analisados.

- **Passivo Fiscal Diferido – Não Circulante:** apresentou uma majoração de 10% em maio/2022, registrando saldo de R\$ 315.477.396,00, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o passivo total apresentou uma majoração de 40%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR_2022	ABR_2022	MAI_2022
INSS A RECOLHER	- 2.711.800	- 2.962.757	- 3.601.452
FGTS A RECOLHER	- 656.219	- 670.211	- 592.475
PIS A RECOLHER	-	-	- 284.551
COFINS A RECOLHER	-	-	- 1.362.007
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	- 43.778	- 40.104	- 48.921
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.411.797	- 3.673.072	- 5.889.407
ICMS A PAGAR - MATRIZ	- 238.754	-	- 253.416
ISSQN	- 1.525	- 1.894	- 1.696
IRRF A PAGAR	- 707.555	- 900.592	- 949.299

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

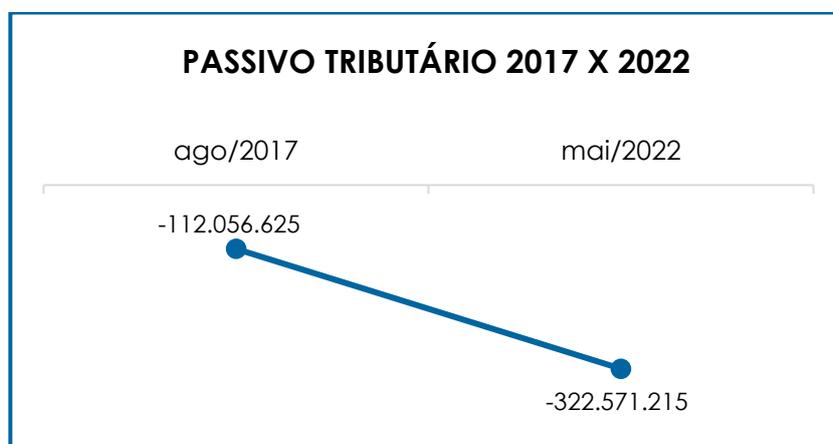
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	947.834	-	902.486	-	1.204.412
IRPJ DIFERIDO - LP	-	207.225.495	-	211.400.476	-	231.971.327
CSLL DIFERIDO - LP	-	74.597.569	-	76.100.563	-	83.506.069
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	281.823.064	-	287.501.039	-	315.477.396
TOTAL	-	286.182.695	-	292.076.597	-	322.571.215

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumindo o montante de **R\$ 322.571.215,00** em maio/2022, sendo R\$ 7.093.818,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 315.477.396,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 98% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) resumizava R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 210.514.589,00 quando comparado ao mês de maio/2022, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

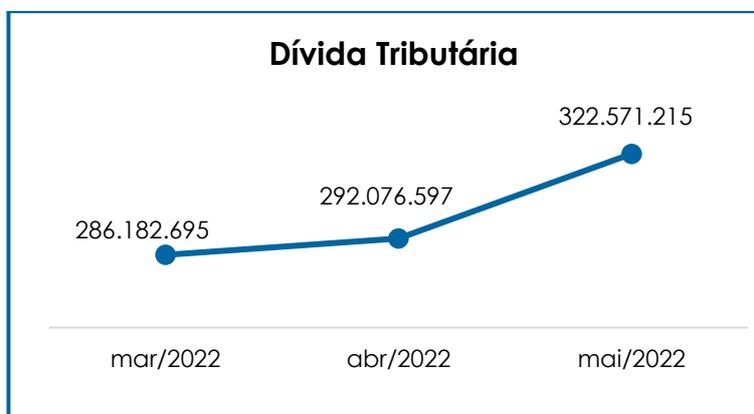


Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou majoração de 10% em maio/2022, fato justificado pelo acréscimo visto principalmente nas rubricas “INSS a Recolher”, “IRRF a pagar” e “IRPJ Diferido - LP”.

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em maio/2022, uma majoração de 60% em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram inferiores as apropriações do período, fato que justifica o aumento dos encargos sociais. Cabe mencionar que, em maio/2022, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 2.962.756,59 a título de "INSS" e R\$ 863.569,98 de "FGTS", os quais estão em conformidade com os extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda.

- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 315.477.396,00 em maio/2022, sendo 100% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma minoração de 10%.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas "PIS a recolher" e "COFINS a recolher". Cabe mencionar que ocorreram pagamentos nas rubricas "COFINS/PIS/CSLL (4,65%)", "ISSQN" e "IRRF a pagar". Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores. Por fim, tem-se que as rubricas "PIS

e COFINS a recolher" findaram com saldo expressivo, visto que a provisão do período foi superior as compensações, uma vez que, em razão do aumento do faturamento bruto, os impostos incidentes sobre as vendas sofrem acréscimo.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se a competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma minoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, cujo status processual consta como transitado e julgado.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	ACUM. 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	63.153.705	63.975.733	95.761.490	367.897.302
VENDA DE TECIDOS	57.864.901	62.200.048	91.833.808	356.220.493
REVENDA DE MERCADORIAS	48.351	30.790	64.078	194.995
VENDA DE TECIDOS - EXPORT.	6.303.503	2.880.531	5.389.736	17.183.437
VENDA DE TECIDOS - COML EXPORT.	152.470	109.074	457.716	1.196.038
(-) AVP DE CLIENTE	- 1.215.519	- 1.244.710	- 1.983.848	- 6.897.661
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 13.414.356	- 13.494.642	- 19.370.058	- 75.486.557
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	- 339.169	- 305.937	- 606.740	- 1.789.632
IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	- 13.075.186	- 13.188.704	- 18.763.319	- 73.696.925
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	49.739.349	50.481.092	76.391.432	292.410.745
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79%	79%	80%	238%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 19.359.999	225.291	47.546.782	47.945.451
CUSTOS INDUSTRIAIS	- 23.413.183	- 24.009.074	- 23.161.292	- 104.359.900
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	6.966.167	26.697.309	100.776.922	235.996.296
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	11%	42%	105%	177%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 3.877.137	- 2.354.287	- 2.162.025	- 13.327.713
DESPESA COMERCIAL E C/ VENDAS	- 3.983.853	- 6.019.833	- 8.907.120	- 35.728.415

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANC.	-	894.824	18.323.188	89.707.778	186.940.168
DESPESAS BANCÁRIAS	-	25.301	31.108	40.379	123.813
JUROS EM OP. DE MÚTUO	-	12.521.757	11.440.770	14.153.247	58.224.272
VARIAÇÃO CAMBIAL	-	668.789	129.560	546.962	1.896.573
OUTRAS DESP. FINANCEIRAS	-	126.660	136.026	110.963	643.661
REND. APLIC. FINANC.		1.278.611	1.144.183	1.321.060	5.774.870
GANHOS EM RENDA VARIÁVEL		6.656	-	7.510	26.853
OUTRAS REC. FINANC.		1.523.896	2.883.036	2.728.054	12.366.508
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		29.344	99.342	16.558	2.253.093
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES DESC.	-	11.398.825	10.712.286	78.929.409	146.473.173
GANHOS OU PERDAS NÃO OPERACIONAIS		647.984	661.209	659.864	3.167.631
RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/ RESULTADO	-	10.750.840	11.373.496	79.589.273	149.640.804
PROV. IRPJ E CSLL	-	1.483.117	3.877.815	19.660.319	39.342.195
IRPJ / CSLL DIFERIDO	-	533.922	1.396.014	7.077.714	14.159.591
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	12.767.880	6.099.667	52.851.241	96.139.018

Nesse sentido, em maio/2022, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de R\$ 52.851.241,00, registrando um acréscimo na monta de R\$ 46.751.573,00. Tal variação se deu em razão da majoração em “vendas de tecido” e em contrapartida com a minoração em “custos dos produtos vendidos” e “despesas administrativa”.

Cabe mencionar que, em outubro/2021 a rubrica “transferências internas” registrou uma reversão de saldo, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções das receitas:** em conformidade com a majoração apresentada no faturamento bruto, o referido grupo sofreu um acréscimo de 44%, sendo que as “devoluções de vendas” registraram uma majoração de 98%. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que o aumento das devoluções é reflexo da crise enfrentada pelos seus clientes, uma vez que por dificuldades financeiras, acabam devolvendo as mercadorias faturadas. Contudo, foi relatado também

que a Recuperanda enfrentou problemas de atraso no frete, fato que contribuiu para que os clientes solicitassem devolução.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma minoração de R\$ 47.321.492,00. Tal variação é justificada pelo decréscimo em “custo dos produtos vendidos e serviços prestados” e acréscimo na rubrica “variação valor justo”. Cabe mencionar, que em dezembro/2021, a Recuperanda registrou saldo a título de “provisão para obsolescência”, de modo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda. Por fim, tem-se que, em conformidade com a majoração no faturamento bruto, a rubrica “custo dos produtos vendidos e serviços prestados” registrou decréscimo em maio/2022.

- **Custos Industriais:** apresentou uma minoração de 4%, registrando a importância de R\$ 23.161.292,00.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em maio/2022, um decréscimo de 8%, visto no grupo “despesas gerais de administração”.

- **Despesas Comerciais:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 8.907.120,00 em maio/2022, o qual registrou uma majoração equivalente 48%.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração de 27% em maio/2022, sendo que a principal variação foi registrada em “juros em operação e mútuo” e “variação cambial”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em maio/2022, um decréscimo na monta de R\$ 53.380,00, o qual é justificado pela minoração nas rubricas “variação cambial” e “receita financeira – AVP clientes”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

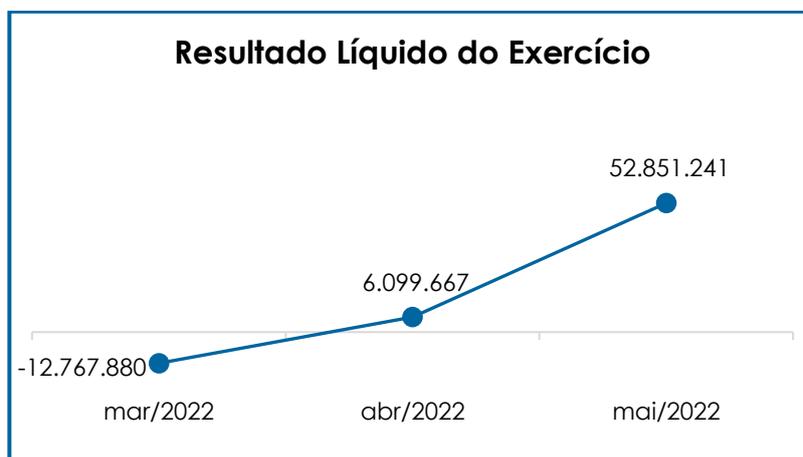
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receitas Não Operacionais:** referido grupo apresentou minoração de R\$ 1.345,00 no mês analisado. Tal variação é decorrente da majoração em “receita de aluguel”.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 26.738.033,00 em maio/2022, em razão da apropriação mensal de variação imposto diferido AVP cliente, crédito de liquidação duvidosa e variação valor justo – matéria prima.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 5% do faturamento bruto, no mês de maio/2022, restando recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda vem operando de modo sustentável, no entanto, em razão do

acréscimo visto nos custos, no período analisado, a Recuperada registrou prejuízo contábil.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

Atividades de financiamento: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Em 05/04/2021, à Recuperanda, em reunião, foi indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa. Entretanto, informou que estava esperando o término da auditoria para, assim, disponibilizar o demonstrativo, sendo que seus representantes aduziram não conseguir disponibilizar essa demonstração mensalmente, visto que a empresa não tem o seu ERP programado para disponibilização mensal.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em maio/2022, o **quadro funcional** registrou 2.067 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 1.966 exerciam suas atividades laborais normalmente, 97 estavam afastados e 4 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se 21 demissões no período. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 11.751.893,00 em maio/2022, representando 12% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

positivos e **satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo, exceto no marcador **Liquidez Imediata** que apresentou resultado **insatisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em maio/2022, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 92.315.078,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração na monta de R\$ 30.494.618,00 em relação ao período anterior e uma majoração de R\$ 210.514.589,00, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em "contas correntes", correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.652.771.404,00 em maio/2022, valendo destacar, ainda, a ocorrência da apropriação mensal dos juros, bem como o registro de pagamento a título de mútuo aos sócios no importe de R\$ 240.000,00, correspondendo R\$ 60.000,00 por sócio, o qual registrou saída efetiva em conta bancária da Recuperanda. Ademais, a referida rubrica corresponde a 83% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que, em maio/2022, houve um acréscimo de R\$ 37.244.804,00 na **dívida financeira**, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas "outras obrigações - circulante", "empréstimos s/mútuo terceiros" e "obrigações sociais a recolher". Ademais, a rubrica "caixa e

equivalentes" apresentou uma minoração de 5%, conforme explanado no tópico VI.V.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de maio/2022 sumarizou o montante de **R\$ 95.761.490,00**, registrando uma majoração de 50% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** em maio/2022, no montante de **R\$ 52.851.241,00**, demonstrando que as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, está Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda vem traçando estratégias para aumentar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesa, sendo possível observar os resultados positivos alcançados ao longo do trimestre analisado.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 27 de julho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571